

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA-PMC

Lei Municipal Nº 726/2017 de 16 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

Conselho Municipal de Política Cultural -**CMPC**

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura:

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA:

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Lei Municipal Nº 726/2017 de 16 de junho de 2017

Dispõe sobre O Plano Municipal de Cultura de SANTA CRUZ —RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA-PMC

INTRODUÇÃO:

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA-PMC

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer um novo paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural, é que se elaborou coletivamente e no seio da classe artística, o Plano Municipal de Cultura. Trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, nos próximos dez anos. Tais políticas devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Santa Cruz reconhecida em todo o país pelo seu grau de desenvolvimento humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação

da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, entendida como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

Tal proposta começou a ser construída com o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Lei 286/94, mas implantado somente no ano de 2011. Os conselheiros pautaram juntamente com a sociedade civil, com o poder público municipal e classe artística em geral, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal, através do Ministério da Cultura, passará a fomentar, apoiar e patrocinar as ações de cultura por todo o território nacional.

Feita a adesão do Município de Santa Cruz-RN ao Sistema Nacional de Cultura e baseado no Acordo Cooperativo, o município passa a ter os mecanismos legais para que os atores da cultura local possam se beneficiar das políticas públicas culturais realizadas pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal, levando-se em conta o seu comprometimento com o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano Municipal de Cultura e em sintonia com os planos do estado e da federação.

Com as realizações da I e da II Conferências Municipais de Cultura, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção de uma política cultural para o município, onde a classe artística, o poder público e a sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura-PMC. A partir daí, foi criada a Comissão de Sistematização e Elaboração da Minuta do PMC, que depois de construída, foi debatida e aprovada em Assembleia Geral do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Santa Cruz-RN, convocada para esta finalidade. Para tanto, pensando no financiamento à cultura local, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de Cultura, o município criou o Fundo Municipal de Cultura, através da Lei Nº 636/2012, como principal financiador das atividades culturais do município. E atendendo ainda a uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura, foi criado também o Conselho Municipal de Política Cultural, através da Lei nº 643/2013, em substituição ao existente na Lei Nº 286/94, como órgão fundamental para o acompanhamento, fiscalização, elaboração de metas e controle social da aplicação dos recursos destinados à cultura.

Contextualização Sócio Cultural do Município:

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Carta Magna de 05 de outubro de 1988, devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana”. É neste sentido que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano. Portanto, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim

diz a nossa Constituição: “Art. 215 e 216-A - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim sendo, a responsabilização do Estado frente ao desenvolvimento de práticas culturais coloca para as suas Instituições formadoras o desafio de promover, ampliar e consolidar o acesso às mesmas”.

E é dentro desse contexto de afirmação e promoção de direitos que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz-RN entende as diversas manifestações culturais como condição essencial e indispensável para o desenvolvimento humano e como agente contribuinte para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, enxergando nessa perspectiva de democratização do acesso à prática à cultura e ao ato educacional, como instrumentos urgentes e necessários na ação em prol da formação de cidadania, da melhoria da qualidade vida e do desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes, adultos e idosos desta localidade.

A prática cultural aliada ao caráter educacional age como meio de formação integral dos indivíduos, ou seja, como um facilitador do desenvolvimento da convivência social, de uma consciência crítica e do aprimoramento da cidadania. Dentro dessa perspectiva da cultura como instrumento de consolidação da cidadania, iniciativas culturais serão desenvolvidas em regime de parceria com outros órgãos culturais dos diferentes poderes institucionais e âmbitos federativos, com o propósito de satisfazer as reais intenções dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Cultura.

2- CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

2.1- Aspecto Histórico:

O município de Santa Cruz, localizado na Região do Trairi, no estado do Rio Grande do Norte, teve o seu início por volta de 1820, ou seja, dois anos antes da Proclamação da Independência do Brasil. Neste processo histórico, Santa Cruz foi idealizada pelo Sr. José Rodrigues da Silva, cearense proprietário da Fazenda Cachoeira, localizada nas proximidades da cidade de Lajes Pintadas, que aliou-se aos irmãos João da Rocha Freire e Lourenço da Rocha Freire, ambos proprietários de terras nas margens do Rio Trairi, na localidade denominada Malhada do Trairi, atual Santa Cruz, e fundaram o povoado com a denominação inicial de Santa Rita da Cachoeira. Em 1833, Santa Cruz foi elevada à condição de povoação com a denominação de Santa Cruz da Ribeira do Trairi. Em 11 de dezembro do ano de 1876, o povoado, após uma vitoriosa campanha de seus moradores, é elevado à categoria de Vila, com a denominação oficial de Vila do Trairi, através da lei provincial nº 777, obtendo assim a sua Emancipação Política e desmembrando-se definitivamente do município de São José de Mipibú. Em 30 de novembro de 1914, Santa Cruz foi elevada à condição de cidade pela lei estadual nº 372.

2.2- Aspecto Geoeconômico:

A Cidade de Santa Cruz está localizada na mesorregião da Borborema Potiguar e na microrregião do Trairi. A sua área equivale a 624,39 km², ou seja, representa 1,12% da superfície estadual. A economia do município baseia-se principalmente no comércio, mas já se verificam iniciativas modestas no setor industrial na forma de fábricas e cooperativas, a saber: fábricas de doces, panificadoras, serigrafias, gráficas, criação de aves e vestuário. Ainda dentro do aspecto econômico, a cidade se desenvolve de maneira muito consistente com o advento do turismo religioso proporcionado pelo Alto de Santa Rita (Santuário), que abriga a sua principal atração, uma estátua da padroeira da cidade, Santa Rita de Cássia, no tamanho de 56 metros, e que se constitui na maior estátua religiosa católica do mundo.

A população do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, censo de 2017 (População estimada **39.667** habitantes, totalizando uma densidade demográfica de 57,33 habitantes por quilômetro quadrado. O último Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, verificado no ano de 2010, foi de 0.635. Já o seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (2015) foi avaliado nos anos iniciais em 4,1 e nos anos finais do ensino fundamental II em 3,0 segundo o Ministério da Educação – MEC.

A cidade avança a passos significativos em relação ao ensino superior, na qual já estão estabelecidos e em pleno funcionamento dois campus universitários, sendo um da Universidade Federal do Rio Grande do Norte com a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA e, o outro mantido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte com a Faculdade de Enfermagem - FAEN. Conta ainda com a presença do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Santa Cruz.

2.2- Aspecto Cultural:

O município de Santa Cruz é possuidor de um verdadeiro celeiro cultural, com manifestações artísticas desenvolvidas em praticamente todos os campos da arte e da cultura. Berço central da história da região do Trairi, Santa Cruz é atualmente uma das cidades do interior do estado do Rio Grande do Norte com melhor infraestrutura e planejamento na esfera cultural. A diversidade de sua cultura é uma de suas marcas e compreende as artes cênicas, as artes visuais, a arte circense, a dança, o transformismo, a literatura, a música, o boi de reis, o mamulengo, as danças folclóricas, o carnaval, a quadrilha junina, museus, o audiovisual, o artesanato e muitas outras. Toda essa diversidade lhe valeu o epíteto de Cidade de Todas as Artes, como se verifica na edição de nº 10, da revista Preá, editada pela Fundação José Augusto.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

1	Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.
----------	--

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. Nesta meta inclui-se a institucionalização da cultura por meio de leis que tornam as ações da cultura um instrumento de política de Estado em todas as abrangências apontadas pelos atores e entidades culturais locais, através das discussões realizadas em conferências, seminários ou eventos realizados e que serviram também de suporte para o debate e formulação do Plano Municipal de Cultura. O SMC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento da cultura santacruzense. Trata-se de um sistema orgânico de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuadas pela sociedade civil e o Governo Municipal, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às leis e fontes de incentivo da cultura municipal, estadual e nacional.

Situação atual: Em 2012, o município de Santa Cruz aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, onde assinou o compromisso de cumprir as metas mínimas para o funcionamento das políticas de Estado que se encontram em fase de elaboração;

Indicador: Cumprimento das metas mínimas, como:

- Criação do Conselho Municipal de Política Cultural – Instituído;
- Secretaria Municipal de Cultura – instituída;
- Realização da I Conferência Municipal de Cultura, em 2009 e da II Conferência, em 2013;
- Criação do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, em 2012;
- Implantação do Sistema Municipal com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, em 2016.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Conselho Municipal de Política Cultural
Secretaria Municipal de Cultura
Câmara Municipal de Santa Cruz

2

Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Santa Cruz, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. Nesta meta inclui a institucionalização da cultura por meio de leis que torna as ações da cultura um instrumento de política de Estado em todas as abrangências apontadas pelos atores locais em conferências, seminários ou evento realizado para fins de debater o Plano Municipal de Cultura. O SMC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento da cultura santacruzense. Trata-se de um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuadas pela sociedade civil e o Governo Municipal, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as leis e fontes da cultura municipal, estadual e nacional.

Situação atual: O município já realizou um cadastro cultural, com o mapeamento significativo das manifestações culturais existente no município, porém com a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, estas informações deverão ser ampliadas e disponibilizadas na WEB para o mundo inteiro.

Indicador: Agilidade das informações captadas pelos movimentos culturais, grupos, artistas e instituições e alimentação de sistema por demanda, repassadas pelos órgãos públicos de gestão cultural do município.

Fonte de aferição:

Secretária Municipal de Cultura-SEMUC

Casa da Cultura Popular – Palácio Inharé

3

Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural, através do firmamento de convênios com os governos federal e estadual, instituições privadas.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, atendendo assim umas das orientações do Sistema Nacional de Cultura. Sabendo da necessidade de se formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural, sabendo ainda da carência dessa mão de obra é que se faz mais que necessário a implantação desse programa, firmando parcerias com os governos Estadual e Federal, com instituições públicas e privadas afim de garantir as ações intergovernamentais para a cultura no município de Santa Cruz. O Brasil é um país federativo, e por essa razão, os entes federados, mantêm entre si, diretamente ou através da mediações instituições de gestão compartilhada e de controle social, complexas inter-relações. Os avanços obtidos e o sucesso dos programas desenvolvidos nos últimos anos, devem-se, em boa parte, à contribuição parceira do governo federal com os estados e municípios e a vigilante ação de controle social exercida pelo os conselhos em suas diversas instâncias. O modelo institucional de gestão tem sido considerado uma pratica exitosa de governança de política publica. Por isso a importância que o município de Santa Cruz esteja sempre firmando parcerias que possibilite a implantação de ações consistente no campo da cultural.

Situação atual: Algumas parcerias têm sido firmadas, necessitando ampliá-las.

Indicador: Consolidação de parcerias intergovernamentais.

Situação atual: Com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura o município ira firmar parcerias com o Estado e a União, empresas privadas afim de colocar em prática o referido programa.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Cultura

04

Abertura de Editais Culturais, através do Fundo Municipal de Cultura, em parceria com os governos Federal e Estadual, e, instituições públicas e privadas.

Esta meta mostra a necessidade de se criar editais através de recursos destinados pelo Fundo Municipal de Cultura. A política de edital no país é a que mais se repete no que diz respeito à fomentação da cultura em todas as suas áreas de maneira democrática, participativa e por adesão dos interessados. É visível o crescimento e injeção econômica através dos editais de cultura, embora todos os recursos não sejam acessados. A Prefeitura de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, será incisiva na contemplação de todos os seguimentos que apresentarem demandas. Os Editais serão lançados em cima de estudos e demandas apontadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural. De acordo com a disponibilidade de recursos, os editais públicos serão direcionados a todas as demandas, sem necessidade de concorrência mútua por área. A distribuição dos recursos será feita de forma igualitária a todos, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas

Situação atual: Embora já exista uma política de editais no município que contempla as quadrilhas juninas, os blocos carnavalescos, e alguns concursos culturais, esta precisa ser ampliada e aperfeiçoada.

Indicadores:

- Média crescente de grupos, artistas e produtores ganhadores de editais;
- Número crescente de pessoas atendidas pela economia da cultura.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC
Conselho Municipal de Política Cultural

05

Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere à infraestrutura, quanto ao aumento dos recursos humanos.

Esta meta refere-se à necessidade de se reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizando computadores e impressoras modernos, material de expedientes, mesas, cadeiras, projetor de imagem e outros. Refere-se a ainda a necessidade de aumentar o efetivo de pessoal. Assim, sendo a Secretaria irá prestar mais ainda um serviço de relevância não só a classe artística do município, mas sim a toda sociedade santa-cruzense.

Situação atual: Em 2009 o Executivo Municipal atendendo exigências da classe artística do município e do Sistema Nacional de Cultura implantou a Secretaria Municipal de Cultura, desmembrando-a da Secretaria de Educação, transformando num órgão específico para debater e implantar as políticas pública de cultura no município. Havendo agora a necessidade de sua reestruturação, como pede a meta acima.

Indicador: Atendimento satisfatório da classe artística e da sociedade em geral que pretendem debater as demandas culturais do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Cultura.

06

Criação de projetos e programas anuais de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais locais.

Esta meta refere-se à implantação de atividades que valorizem a produção cultural no mercado local, regional, nacional e internacional nos itens apresentados como demandas. A contemplação das diversas áreas deverá acontecer por etapas ao longo dos 10 anos do Plano Municipal de Cultura, depois de debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As práticas que apresentarem atividade em campo irão sendo encaixadas e contempladas de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Cultura. Essa meta visa sustentar o produto em sua essência material e o produtor como estimulador principal de sua sobrevivência.

Situação atual: As potências culturais que se destacam em Santa Cruz: produção teatral, palhaços, capoeira, artes plásticas, literatura, danças folclóricas, artesanato, capacitações e produção nas artes públicas de rua. Não dispõe de uma linha de apoio direto. Com isso, a proposta é que cada ação coletiva e individual sejam instrumentos de sobrevivência de cada produtor com expansão a nos vários níveis da federação.

Indicador: Atendimento satisfatório às demandas culturais apresentadas por artistas e produtores culturais, como opção de desenvolvimento sustentável da cultura produzida no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

07	Implantação de museu municipal de história, arte e cultura, além de fomentar incentivos para o museu
----	--

Essa meta refere-se à criação de um espaço reservado para preservação, catalogação e exposição de peças antigas existentes no município, que historicamente contribuem para uma visão geral do município através da criação do Museu Municipal. O Museu integrará parte do Acordo Federativo do Sistema Municipal de Cultura, e assim, dará uma nova conotação da cultura local. O projeto faz parte de uma idéia antiga dos munícipes apontando a necessidade de contar com um instrumento de desenvolvimento e de valorização humana.

Situação Atual: O município já deu inicio a implantação de tal meta, cedendo o prédio situado na Rua Augusto Severo no Centro da Cidade e elaborando um projeto do referido museu e encaminhando ao Governo Federal. No momento aguarda aprovação do mesmo para que este seja implantado.

Indicador: Atendimento apropriado para prática de museu permanente, beneficiando toda comunidade em geral sem discriminação municipal, estadual ou federal. O Museu Municipal deverá fazer uma triagem e catalogação de peças históricas do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura

08 Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em nível municipal, estadual, federal e internacional.

Esta meta refere-se à necessidade de se criar um programa de apoio e incentivo aos grupos, artistas e instituições culturais com vistas à participação dos mesmos em intercâmbios culturais, seja em nível municipal, estadual, federal ou internacional, possibilitando assim, uma constante troca de conhecimentos e experiências do potencial artístico cultural do município de Santa Cruz com artistas e instituições culturais de outras localidades. Tal meta propiciará uma maior visibilidade do fazer artístico do nosso município, fortalecendo também à formação e aperfeiçoamento técnico individual e coletivo na medida em que os intercâmbios forem sendo realizados.

Situação atual: Não existe um programa instituído. O município, dentro da sua realidade, tem apoiado a participação de artistas em eventos esporádicos fora da municipalidade. Por isso a necessidade de se implantar tal programa, para que o INTERCÂMBIO CULTURAL torne-se algo mais efetivo e constante.

Indicador: Aumentar o número de artistas, grupos e instituições participando de INTERCÂMBIOS CULTURAIS.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura;

09 Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Santa Cruz, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Política Cultural.

Esta meta segue uma das ações do Sistema Nacional de Cultura e refere-se à preservação legal do patrimônio contido no município considerado de relevância histórica e cultural. O tombamento é uma política estabelecida pelo Ministério da Cultura e ao longo dos anos tem evidenciado e guardado o acervo nacional material e imaterial,

realizadas em consonância com a comunidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretaria Municipal de Cultura serão os órgãos responsáveis pela implantação da política e articulação com a comunidade.

Situação atual: O município, atualmente, não conta com uma política de tombamento de seu patrimônio material e imaterial. Embora esteja contido no Plano de Governo Municipal, esta ação só será desenvolvida após a estruturação das ferramentas institucionais legais.

Indicador: Projeto de Governo articulado para esse fim através do Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

10	Ampliar e atualizar o acervo da Biblioteca Comunitária do Bairro Paraíso, dotando-a de material permanente e de consumo para atender o público alvo.
----	--

Esta meta refere-se à ampliação e atualização do acervo da biblioteca Comunitária do bairro do Paraíso. Disponibilizar material permanente como: Mesa, cadeiras, estantes, birôs, computadores, impressora e, etc. Disponibilizar também de material de consumo como: Lápis, corretivos, pastas, grampos, grampeador, cola branca, cartolinas e outros. Vale salientar que esta é a única biblioteca comunitária do bairro Paraíso.

Situação Atual: No ano de 1997, através de uma intensa luta dos moradores da comunidade Paraíso e de pessoas de outras localidades da cidade, foi instalada no Centro Social do bairro, a Biblioteca Comunitária “Paraíso da Leitura”. Lamentavelmente, tão importante conquista para o bairro, encontra-se na atualidade, completamente abandonada.

Indicadores: Necessidade de valorizar a formação cultural e humanística dos moradores do bairro Paraíso por meio do acesso à leitura e a pesquisa.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC;

Companhia Teatral Arte Viva;

Líderes da Comunidade Paraíso.

11	Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos, tendo como base a data da última conferência realizada em 2013.
----	---

Esta meta refere-se à garantia da realização das Conferências Municipais de Cultura a cada 03(anos) anos, em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil. A importância desta meta se relaciona especialmente com a busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e o governo municipal.

Situação atual: O município realizou a I Conferência Municipal de Cultura em 2009 e a II Conferência em 2013, com a participação do poder público, sociedade civil organizada, de artistas e produtores culturais, representando todos os seguimentos da cultura local.

Indicador: Aumentar o número de participantes da sociedade civil que integram o desenvolvimento cultural de Santa Cruz.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

12

Implementação do programa de financiamento à cultura através da renúncia fiscal, conforme estabelece a lei 286/94, revisando-se inclusive o seu percentual.

Esta meta refere-se à implementação do programa de financiamento à cultura, através da renúncia fiscal, conforme estabelece a lei municipal nº 286/94. A batalha para que a Cultura seja compreendida e tratada como política pública. Os marcos iniciais de atuação dos órgãos brasileiros deram a ela um lugar de adereço, com pouca efetividade. Numa hierarquia de significados, a percepção de sua importância na vida socioeconômica do país é ainda muito pouco reconhecida, pois vem de longe o tratamento inadequado e preconceituoso que é destinado à produção cultural brasileira. É nessa arena que o fomento à produção cultural se localiza, esperando uma nova relação e um novo olhar por parte dos gestores públicos. Aos poucos, os mecanismos de financiamento público da cultura vêm se implantando nos órgãos dos entes federativos, onde o governo federal, os estados e os municípios estão criando estruturas de gestão da cultura como um incentivo para o seu eficaz desenvolvimento. Mesmo o Sistema Nacional de Cultura deixando claro que o principal mecanismo de fomento à cultura deva ser os Fundos de Cultura.

Situação atual: Desde o ano de 1994, o município possui a lei nº 286 que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Financiamento à Cultura e dá outras providências.

Indicadores: Crescimento do fomento à cultura no município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;
Câmara de Vereadores de Santa Cruz;
Conselho Municipal de Política Cultural

13

Ampliar o acervo e informatizar a Biblioteca Pública Municipal.

Esta meta objetiva uma atenção toda especial para com a única Biblioteca Pública aberta a toda população do município. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, deverá ampliar o acervo literário e informatizar integralmente a Biblioteca Pública “Professor Reinaldo” em prédio dotado de toda infraestrutura necessária ao seu bom funcionamento e atendimento aos seus usuários.. Com base no Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura, deverá ser criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, ampliando o acesso para todas as faixas etárias municipais, unindo escolas e instituições numa só rede de acesso à leitura e à informação.

Situação atual: Existe uma biblioteca pública municipal estruturada com livros, mesas, cadeiras e equipamento básicos, em prédio alugado pela prefeitura, sem renovação significativa de seu acervo literário ou informatização do mesmo. O município conta ainda com bibliotecas de escolas, programas federais e ONG’s.

Indicador: Ampliar os níveis de leitura do município através do estímulo ao acesso diário de leitores, pesquisadores e estudantes ao acervo da Biblioteca Municipal, de forma eficaz e em condições satisfatórias de infraestrutura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;

Secretaria Municipal de Cultura;

Secretaria municipal de Educação;

Biblioteca Pública Municipal.

14	Garantir a Secretaria Municipal de Cultura, dotação orçamentária própria
----	--

Esta meta prevê a garantia de dotação orçamentária própria para a secretaria municipal de cultura através de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a exemplo do que acontece com as demais secretarias no município. A secretaria de cultura deverá oferecer suporte para a fiel atuação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Situação atual: O Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Cruz atualmente dispõe de uma estrutura mínima, sem nenhum recurso financeiro próprio para as suas ações e manutenção.

Indicador: Otimizar o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural.

Fonte de aferição:

Conselho Municipal de Política Cultural

15	Implantar espaços culturais integrados aos esportes radicais e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, mesa de dama, anfiteatros e outros equipamentos respectivamente.
----	---

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais integrados aos espaços esportivos e de lazer nos principais bairros do município de Santa Cruz. Um dos meios de potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos e culturais, tais como: praças, parques esportivos e de lazer, e demais espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento sociocultural.

Situação atual: Não dispomos de espaços públicos suficientes que possibilitem as ações integradas de cultura, esporte e lazer.

Situação atual: Não dispomos de espaços públicos suficientes que possibilitem as ações integradas.

Indicador: Soma das atividades realizadas anualmente nos locais já disponíveis e implantação do Programa Esporte, Cultura e Lazer na Cidade.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

.

16

Criar mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.

Este item refere-se ao fortalecimento do artesanato enquanto produto da economia criativa local e fonte rentável aos seus produtores, permitindo-lhes a participação em feiras periódicas, redes de comercialização com os demais municípios, lançamento de editais que contemplem de forma gradativas as áreas que apresentem demandas e prioridades em suas próprias produções.

Situação atual: Não existe uma rede interligada ao município para produção e comercialização dos produtos do artesanato. Existem produções isoladas e em alguns casos a ligação com programas sociais ou Organizações Não-Governamentais.

Indicadores: Número de incentivos criados a partir de programas sociais e projetos conveniados entre o Município e o Governo Federal, e a participação de artistas produtores.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

17

Abrir edital para lançamentos de obras literárias.

Esta meta refere-se ao apoio para escritores de Santa Cruz em seus diversos gêneros literários, a partir de financiamento do Fundo Municipal de Cultura para custeio em diagramação, impressão, edição, difusão em níveis municipal estadual, federal e internacional. A fonte de financiamento é regulamentada pelo Fundo Municipal de Cultura, e beneficiará todas as demandas identificadas a partir da Secretaria Municipal de Cultura por adesão ao Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais. É estabelecido um mínimo de financiamento podendo ser expandido de acordo com a disponibilidade de verbas.

Situação atual: Não existe programa municipal de financiamento e incentivo a obras literárias.

Indicador: Crescimento do número de escritores em diversos gêneros literários nos últimos 10 anos.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

18

Dar apoio técnico a projetos, de produção local, de filmes de média ou curta metragem ou documentários

Esta meta refere-se à concessão de apoio técnico, à projetos de filmes e documentários produzidos por artistas santa-cruzenses, no que tange a facilitação do acesso aos benefícios da Lei Rounet.

Situação atual: Não há linha de atuação municipal diretamente ligada ao fomento na área de audiovisual.

Indicador: Realização de obras de audiovisual no município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

19

Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, cujas ações deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município.

Esta meta refere-se à implantação de um programa permanente de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. Ação que deve ser desenvolvida numa parceria das secretarias de Educação e cultura do município, respeitando a diversidade cultural e remunerando os agentes envolvidos na ação direta. Para o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, o incentivo à incorporação de atividades sócio-educativas no contra-turno escolar tem sido estratégico para concretizar a educação integral nas escolas brasileiras. Essas atividades, não só ampliam a jornada escolar e os espaços onde o processo educativo se realiza, mas também contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar, exemplo disso foi a implantação dos programas “NOVO MAIS EDUCAÇÃO E MAIS CULTURA NAS ESCOLAS”.

Situação atual: Alguns programas do Governo federal já existem, porém, não há ainda um programa criado e implantado pelo próprio município.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas por programas e atividades de arte e cultura desenvolvidas através de grupos, artistas e instituições culturais.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

20

Adaptação e adequação de equipamentos públicos culturais e sociais existente no município a fim de garantir a acessibilidade.

Esta meta refere-se à adaptação e adequação de todos os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a sua acessibilidade a todos os cidadãos. A acessibilidade é um assunto discutido em todo o mundo e praticado pelas nações com consciência integrativa. Com tais medidas estabelece-se o respeito às

diferenças individuais, levando-se em conta as limitações físico-motoras e propiciando-se a todos, sem distinção, o acesso aos locais de convivência e áreas comuns. Santa Cruz, na condição de cidade turística deve adequar os seus espaços públicos a todos os usuários, enquadrando-se assim no ideal de acessibilidade que as modernas cidades preconizam e já adotaram em seu design de desenvolvimento urbano e rural.

Indicador: Possibilitar a acesso de pessoas com deficiências a todos os espaços públicos do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

21	Apoio aos Pontos de Cultura do município já existentes.
----	---

Esta meta refere-se ao apoio financeiro através do Sistema Municipal de Financiamento a Cultura aos Pontos de Cultura já existentes no município, bem como a implantação de novos Pontos de Cultura. Das várias ações que compreendem o Programa Cultura Viva, desde que foi lançado o primeiro edital em 16 de julho de 2004, está a implantação dos PONTOS DE CULTURA, que sem dúvida veio fortalecer as manifestações culturais pelo o país a fora, bem como descentralizar os recursos da união até então concentrados no eixo Rio/SÃO PAULO. “Os Pontos de Cultura nasceram com o propósito de fortalecer as iniciativas culturais da sociedade dentro de um novo conceito de gestão. No geral as políticas públicas têm por método a ideia da carência e da vulnerabilidade. Os Pontos de Cultura são o oposto disto: partem da potência das manifestações culturais das comunidades. Eles trabalham na perspectiva da emancipação, para além da ideia da inclusão social”, explicou o Historiador Célio Turino, um dos mentores do Programa e responsável por sua implantação. Ao longo dos anos os Estados tem aderido ao programa e criado seus Pontos de Culturas Estaduais, portanto, se faz necessário que os municípios também adira ao programa e implante seus Pontos de Cultura, bem como fortaleça os já existentes.

Indicador: Média anual de pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura, promovidos pelo os Pontos de Cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.

22	Garantir a aplicação da lei municipal Nº 604/2010 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos socioculturais a pessoas com necessidades especiais.
----	--

Esta meta refere-se a garantia da aplicação da lei municipal nº604/2010 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos socioculturais a pessoas com necessidades especiais. A relação entre a sociedade ocidental e a pessoa com deficiência mostra-se marcada pelo isolamento e supressão de direitos. Por meio de sucessivas quebras de paradigmas excludentes, os que já foram considerados incapazes, inválidos, deficientes e limitados, conquistaram o status de sujeitos sociais e de direitos. Até a primeira metade do século XX, a pessoa com deficiência era o ponto de partida dos problemas, precisando de intervenções que a ajustasse à sociedade. Ora em forma de reclusão, ora em forma de reabilitação, o que havia era a supressão de autonomia e de direitos. Desta forma, criam-se as condições para o estabelecimento do Modelo Social que desloca o problema do indivíduo para a sociedade, onde a organização desta última pode ser um fator limitador ou capacitador. A inclusão e queda das barreiras sociais é a característica principal deste modelo. Buscando romper com a negação do valor da pessoa humana instaurado pelo nazismo e pelas guerras, e buscando proteger os indivíduos dos excessos do Estado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, introduz a concepção de direitos universais e indivisíveis. O direito cultural, sendo um desdobramento e ampliação dos Direitos Humanos, é compreendido como o direito à participação na vida cultural. Esta participação gera condições para os indivíduos reconhecerem-se como produtores de cultura, e não apenas como reprodutores de cultura, posicionando-se criticamente ao que está socialmente estabelecido, inclusive pelo setor cultural e político. O Estado, portanto, precisa assumir o protagonismo na aplicação de medidas que garantam a essas pessoas o seu direito pleno.

Situação atual: Lei em vigor, precisando ser aplicada na sua plenitude.

Indicador: Acesso das pessoas com deficiência aos bens culturais e a Produção.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz

Trechos da Sra. JULIANA GROTTI VIDAL TORRES – sobre o DIREITO CULTURAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

23

Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

Esta meta refere-se à criação de um núcleo de arte que atue junto ao público idoso e de necessidades especiais. O fenômeno de envelhecer, até pouco tempo mais característico dos países desenvolvidos, desde o início do século passado, tem ocorrido, de forma acentuada em países em desenvolvimento, como o Brasil, que apresenta altas taxas de envelhecimento populacional, trazendo modificações significativas nas suas estruturas etárias. Aliadas a esse fenômeno encontram-se as alterações na dinâmica demográfica brasileira, tais como queda na taxa de fecundidade dos casais, aumento da expectativa de vida, inclusão de novos arranjos familiares, que trazem em seu bojo novos valores sociais, como o individualismo e a desagregação familiar. Essa nova realidade implica a adoção, a curto espaço, de outras formas de cuidados de longa duração para a população mais envelhecida e dependente, extramuros domiciliares. Apesar de possuir aspectos particulares, experimentados de forma singular por quem atinge a terceira idade, o envelhecimento tem também aspectos coletivos que imprimem características geracionais e oportunidades diferenciadas nos diversos grupos sociais. Essa reflexão nos remete à necessidade de garantir melhores condições de saúde, educação. Quando se fala do direito à cultura por essa parcela da população, o Estatuto do Idoso já garante que todos os idosos têm direito a 50% de desconto nas atividades de cultura, esporte e lazer, porém é necessário que os governos vão além dessa determinação e garantam que o idoso participe não só como espectador de uma ação cultural, mas que possa ter o direito a oficinas de dança, teatro, música, artesanato e etc. No caso dos idosos esse núcleo deve atuar nos centros de idosos existentes no

município. Já com relação à questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado um consenso para formatar uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na vida diária. Passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização dessas pessoas, como: alteração da visão social; inclusão escolar; acatamento à legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia, da cibercultura e de novas tecnologias, nesse caso o núcleo deve atuar junto à APAE.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso da pessoa IDOSA e de NECESSIDADES ESPECIAS a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Assistência Social

24

Reformar, adquirir serviço de som e reestruturar o palco e a iluminação do Teatro Municipal - TCB

Esta meta refere-se à reforma do espaço físico, aquisição de serviço fixo de som e reestruturação do palco e iluminação do Teatro Municipal. A criação do Teatro Municipal no ano de 2004 possibilitou uma melhor fruição das artes locais, regionais, nacionais e internacionais, possibilitou ainda um fluxo maior de interação dos artistas locais e de todas as regiões em diversas áreas, como: música, dança, teatro, cinema e outros. É ainda um espaço de acolhimento, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural. Um espaço de troca, entretenimento e lazer, que necessita urgentemente de uma ampla reforma na sua estrutura física, bem como adquirir equipamento de som permanente e realizar melhorias no palco e na iluminação.

Situação atual: O município dispõe de um Teatro Municipal desde o ano de 2004.

Indicador: Produção de espetáculos nas áreas de música, teatro, dança e outras manifestações apontadas por grupos e artistas.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz – SEMUC.

25

Isenção da pauta do Teatro Municipal para os artistas santacruzenses cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.

Esta meta refere-se à isenção da pauta do Teatro Municipal para os artistas, grupos e instituições culturais cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz. Com a construção do Teatro Municipal no ano de 2004, abriu-se um novo horizonte tanto para a classe artística do município apresentarem os seus trabalhos, quanto no que se refere a ampliação do acesso da comunidade aos bens culturais. O TCB é sem dúvida um espaço que ao longo dos anos vem cumprindo com sua finalidade, todavia, se faz necessário que o poder Executivo Municipal adote uma política de governo que isente os artistas, grupos e instituições culturais locais da cobrança da pauta do teatro. Assim, estará fomentando a produção artística e ampliando o acesso das pessoas aos bens culturais do município.

Situação atual: A nova gestão da Secretaria Municipal de Cultura já adota essa medida, porém se faz necessário transformá-la numa política permanente em nosso município.

Indicador: Aumento da produção artística local no Teatro Municipal.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

26

Fomentar a divulgação da produção cultural de Santa Cruz, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em nível estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.

Esta meta refere-se à ampla divulgação das atividades culturais do município, através de todos os meios de comunicação disponíveis em nossa cidade. É uma articulação que deve ser levada a efeito junto a Assessoria Municipal de Comunicação, que deverá implementar várias parcerias com rádios, web rádios, jornais, televisões e

todos os componentes de inserção de assuntos culturais do município. Incluir nos programas de divulgação da Prefeitura de Santa Cruz, ações ligadas ao Calendário Cultural e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A proposta é criar espaços específicos e inovadores de difusão de nossa cultura.

Situação atual: Existem no município vários espaços de divulgação, como: blogs, rádio comunitária-FM, rádio AM, boletim informativo, dentre outros, porém não existe uma ação otimizada por parte do Executivo Municipal que possibilite uma maior visibilidade das ações culturais desenvolvidas no município.

Indicadores:

- Contemplação de todos os grupos, eventos, atividades, artistas e produtores culturais com eventos locais, regionais e nacionais;
- Aumento na procura de trabalhos artísticos locais que são propagados por várias regiões do país;
- Crescimento das atividades nos vários setores da cultura santacruzense.

Fonte de aferição

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

27

Proceder à adequação e revitalização dos quiosques da Vila do Artesão para que possam cumprir com a sua finalidade.

Esta meta refere-se à necessidade de se proceder à adequação e revitalização dos quiosques da Vila do Artesão. Com a implantação do complexo turístico-Cultural e social da “Vila de Todos”, passou-se a entender que toda produção do artesanato local ganharia um espaço permanente para sua comercialização, inclusive no projeto original do complexo consta a Vila do Artesão, que hoje funciona os bares do complexo, ficando os artesãos a mercê da própria sorte. Portanto se faz necessário que o poder público municipal, destine os quiosques e transforme aquele espaço de fato e de direito na Vila do Artesão, o que com certeza manterá o fluxo econômico.

Situação atual: Os artesãos dispõem de espaço, porém, espaços ainda não- adequados que estão no complexo Vila de Todos.

Indicador: Aumentar a comercialização do artesanato local.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

28	Criar a rede de economia criativa através de produtos da cultura.
----	---

Esta meta refere-se à criação de mecanismo de sustentabilidade aos modelos de gestão ou negócios que originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos visando à geração de trabalho e renda. Diferentemente da economia tradicional, de manufatura, agricultura e comércio, a economia criativa, essencialmente, foca no potencial individual, na imaginação e na capacidade intelectual para o desenvolvimento de algo que gere renda. Grande parte dessas atividades vem do setor de cultura, moda, design, música e artesanato. Outra parte é oriunda do setor de tecnologia e inovação, como o desenvolvimento de softwares, jogos eletrônicos e aparelhos de celular. O reconhecimento, por meio de patentes e registros, da cultura como patrimônio histórico-cultural de um povo é o exemplo típico da junção da cultura e da tecnologia em prol do desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade.

Situação atual: O Município identifica todos os atores da economia criativa, mesmo assim, não existe uma rede debates formalizada ou trabalho de fortalecimento.

Indicadores:

- Expansão dos produtores culturais para seminários, feiras, congressos em diversos municípios do estado;
- Número de seguimentos detectados naturalmente pela comunidade.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

29	Implantação do Calendário Cultural do Município de Santa Cruz, criando um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município, observando a lista aprovada na I Conferência e ratificada na II Conferência Municipal de Cultura.
----	---

Esta meta refere-se à organização e cumprimento de um calendário cultural municipal contendo todas as atividades realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais, artistas e produtores. A idéia é juntar um calendário de celebrações religiosas, exposições, apresentações, seminários, datas comemorativas inseridas por adesão. Com a organização do calendário, o fluxo de demandas culturais ficará com mais visibilidade, gerando assim, um ato contínuo na cidade acompanhando por todos e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As atividades programadas ou financiadas pela Prefeitura terão caráter obrigatório de realização e as atividades acopladas ficarão sob inteira responsabilidade de seus idealizadores, cabendo a Prefeitura de Santa Cruz o papel de incentivadora e apoiadora principal. As atividades que serão acompanhadas pelo Poder Público Municipal deverão constar no Calendário Cultural, elaborado em conjunto com a comunidade.

Situação atual: O município apresenta ao longo do ano uma demanda aleatória de atividades, mesmo realizadas com sucesso, não há uma unidade das ações. Cada entidade, órgão ou produtor realizam suas ações de forma isolada ou com divulgações imediatas a comunidade local e regional. A dinâmica do calendário facilitará o acesso aos bens culturais de forma gradativa.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, atendendo sob forma de demanda e disponibilidade de apoio para todos os setores;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

30

Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições local que desenvolvam ações no campo da cultura.

Esta meta refere-se à necessidade de se firmar parcerias com artistas, grupos e instituições culturais local que desenvolvam ações no campo da cultura, possibilitando a estes artistas ou entidades oportunidades de inclusão sócio-cultural, além de garantir a eles ingresso no mercado econômico-cultural da cidade.

Situação atual: Ainda não existe uma política cultural ativa que desencadeie esta parceria. Algumas parcerias são feitas isoladamente e sem a fixação de editais regulatórios.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, que venha atender a esta meta ;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

31

Garantir cachê para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme a lei nº 615/2011.

Esta meta refere-se à garantia de cachês para os artistas, grupos e instituições que se apresentem em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz. Se faz necessário que os governos compreendam que a classe artística necessita do apoio financeiro para otimizarem as suas ações artísticas. Para tanto, o Executivo Municipal sancionou no ano de 2011, a lei nº 615, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas em eventos culturais realizados com recursos públicos no município de Santa Cruz. Sendo assim, é indispensável que o município cumpra a lei, disponibilizando para a contratação dos artistas o percentual mínimo estabelecido no Artigo 03 da referida lei.

Situação atual: a lei 615/2011, em Lei em vigor.

Indicador: Crescimento do apoio financeiro aos artistas local.

Fonte de aferição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

32	Criar na vila de todos um programa cultural mensal, respeitando a diversidade local, como musica, teatro, dança, boi de reis, entre outros, dispondo toda infraestrutura.
----	---

Esta meta refere-se à necessidade de se criar na “Vila de Todos” um Calendário cultural mensal que venha oportunizar aos cidadãos santa-cruzenses e visitantes, momentos de entretenimento, interação social e apreciação da cultura local. Vale salientar que este programa deverá levar em consideração a contratação de artistas locais que estejam devidamente credenciados na Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Situação atual: A vila de Todos é um excelente espaço para apresentações culturais, porém, apesar da estrutura de palco e iluminação, esta estrutura só é utilizada em algumas datas comemorativas precisando-se assim ampliar e melhorar o seu uso.

Indicador:

- Implantação do calendário cultural na Vila de Todos
- Seleção de grupos e artistas para apresentações

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

33	Buscar capacitar todos os professores de arte da rede municipal de ensino dentro de uma visão de formação continuada
----	--

Esta meta refere-se à formação continuada de professores das escolas municipais, ministrantes de disciplinas em arte. Mesmo que a disciplina de arte esteja vigente nas escolas do município, é importante que os professores estejam sendo atualizados e preparados para que o docente desenvolva uma série de habilidades, onde possa fazer carreira e ter uma variedade de opções. A formação dos professores deverá dar ênfase aos conteúdos de cultura, linguagens artísticas e patrimônio cultural. Em relação à cultura, deverão ser incluídos também os temas relacionados aos saberes e vivências das expressões culturais populares tradicionais locais e nacionais, proporcionando a valorização da diversidade cultural brasileira no âmbito escolar. O conteúdo de patrimônio cultural deve ser entendido em suas múltiplas abordagens

(material, imaterial, artístico, histórico, antropológico ou ambiental) e, para a formação dos professores, deverão ser aproveitados os recursos dos bens culturais e instituições culturais (museus, memoriais, arquivos, etc.) à sua disposição.

Indicador: número de professores lotados na disciplina de arte e o aumento na formação de grupos nas escolas municipais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal Cultura de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Educação

34

Criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas.

Esta meta refere-se à criação do roteiro turístico cultural, incluindo-se apresentações artísticas, exposições culturais entre outros. Este roteiro será um aporte para a valorização do turismo e da cultura local. Ressalte-se por oportuna conveniência que este roteiro turístico cultural deve levar em consideração os aspectos do turismo religioso, ecológico e as peculiaridades culturais do município.

Situação atual: Foi elaborado um roteiro turístico cultural pelo SEBRAE em parceria com a prefeitura de Santa Cruz, o roteiro é inicialmente denominado de **Rota da Fé**, tendo saída de Natal-RN a cidade de Santa Cruz. No referido roteiro há agendamento de apresentações culturais no Teatro Candinha Bezerra, vila de todos e Visita ao santuário e ao Museu Rural Auta Pinheiro, necessitando ampliar para outros espaços culturais existentes no município, bem como fazer as seleções dos artistas, grupos e instituições culturais que farão as apresentações.

Indicador:

- Parceria com o SEBRAE
- Seleção de entidade e artistas locais para apresentação pública
- Intersetorialidade com a Secretaria municipal de Turismo

Fonte de Aferição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, Secretaria de Turismo/SEBRAE/RN

35

Garantir a formação de plateia, realizando eventos gratuitos, tanto nos espaços públicos abertos ou fechados, como através do incentivo a arte pública de rua.

Esta meta refere-se à garantia de formação de plateia, realizando-se eventos gratuitos frequentes. Faz-se premente e necessário a realização de eventos culturais nos mais variados espaços culturais públicos, existente em nossa cidade, a saber: Vila de todos, Praças públicas, logradouros, Teatro, Escolas e clubes recreativos público. Estes eventos garantirão a população em geral acesso gratuito e inclusão sócio-cultural.

Situação atual:

Há vários eventos abertos ao público tais como: Carnaval, Motofest, São João Na terra da Santa, Concurso A mais Bela Voz Estudantil, FEST-Frango, Festividades da Emancipação Política do Município entre outros.

Indicador:

Relatório cultural do município

Criação do calendário Cultural de Santa Cruz

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Prefeitura de Municipal de Santa Cruz

36

Criação do cinema popular e itinerante com obras de domínio público.

Esta meta refere-se à implantação de um espaço de cinema na cidade, com programação voltada para todos os públicos, onde sejam exibidos filmes nacionais e internacionais com conteúdo de domínio público. O município deverá ser responsável pelas exposições cinematográficas itinerantes em diferentes regiões da cidade, contemplando ruas, bairros e comunidades rurais. Com a criação do cinema popular, o município irá formar o cineclube da cidade com debates acerca de problemas, sociais,

culturais, educacionais e assuntos ligados à juventude. O espaço criado terá a finalidade de organizar os documentários em audiovisuais existentes no município e incentivar a prática de produção cinematográfica.

Situação atual: Não existe um espaço próprio para exibições de cinema. O município desenvolveu algumas práticas no Teatro Candinha Bezerra, como o CINEMA NA ESCOLA, e atualmente planeja implantar o Projeto CINE-BAIRRO através da Secretaria Municipal de Cultura –SEMUC, mas se faz necessário intensificar este projeto de forma mais ampla as demais comunidades.

Indicador: Possibilitar o acesso das pessoas a qualquer tipo de ação na área de audiovisual.

Fonte de aferição:

Secretária Municipal de Cultura.

37	Manter a Banda de Música “Maestro João Roberto Paz e União”, bem como dar condição para seu funcionamento pleno.
----	--

Esta meta refere-se ao fomento da Banda de Música Filarmônica mestre João Roberto Paz e União, dando condição para seu funcionamento pleno.

A Banda de Música de Santa Cruz (Filarmônica João Roberto Pais e União), em sua formação mais recente, foi fundada no ano de 1996, através do projeto Cidadão do Amanhã. Por meio do programa de apoio a bandas de músicas da FUNARTE, foi adquirido um conjunto de instrumentos para a formação da banda.

Sob o comando do maestro Deusdete Araújo a banda teve a sua estréia no dia 13 de maio de 1997, pela ocasião da abertura da festa de Santa Rita de Cássia.

Em maio de 2003 a banda passa a ser comandada pelo regente Camilo Henrique Dantas Soares, que comanda a banda nos dias atuais.

Desde sua fundação a banda se apresenta em festas cívicas, sociais e culturais dentro e fora do município de Santa Cruz, participando também de encontros e festivais como o FESTBAN, em Cruzeta, e o SÃO TOMÉ IN CONCERT, em São Tomé. Atualmente a banda conta com vinte e dois músicos. Conta também com a escola de música, que forma constantemente novos músicos, tendo como foco instrumentos de sopro e percussão. Podemos destacar também que a banda de música de Santa Cruz tem sido

uma importante ponte para músicos que querem ir estudar em Natal, na escola de música. Atualmente conta com quatro músicos com formação técnica profissionalizante nas habilitações de saxofones, trompete e percussão, formados pela escola de música da UFRN e dois, que atualmente já se formaram bacharelado em música, também pela mesma instituição.

Situação atual: A banda já foi municipalizada através de lei municipal e encontra-se em atividade e já oferece aulas de música para jovens da comunidade.

Indicador: ampliar o acesso das pessoas a formação musical.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC
ASSOMUSC.

38

Criar o (Troféu) Prêmio Cultural para grupos, artistas, instituições e produtores culturais, como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura local, inclusive com apoio financeiro.

Esta meta refere-se à criação de um (troféu) PRÊMIO CULTURAL para artistas, grupos e instituições culturais do município. O prêmio visa reconhecer e valorizar o trabalho prestado por diversos artistas, grupos, instituições e mestres da cultura popular do município de Santa Cruz. Ao longo de sua história, Santa Cruz tem sido um celeiro no que se refere às manifestações culturais, tais como: Boi de reis, pastoril, mamulengueiros, quadrilheiros, carnavalescos, poetas, capoeiristas, escritores, músicos, compositores, artes de rua e tantos outros. É conhecida no Estado do Rio Grande do Norte, como a cidade de TODAS AS ARTES, porém, assim como na maioria das cidades brasileiras, nossos artistas e mestres caem no esquecimento e conseqüentemente na desvalorização de sua arte. Portanto, o referido PRÊMIO será um importante estímulo para mudar esta realidade, valorizando-os não só através do simbolismo do TROFÉU, mas possibilitando um aporte financeiro aos premiados, contribuindo assim para o seu reconhecimento e dignidade.

Situação atual: Não existe no município um PRÊMIO com essas características.

Indicador: Reconhecimento dos artistas e das manifestações culturais no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC.

39 Proporcionar a Integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implantação de ações culturais.

Esta meta refere-se à necessidade de se proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias e órgãos públicos e privados do município. Para tanto, atendendo aos aspectos de intersectorialidade, se faz necessário que haja um excelente intercâmbio entre a Secretaria Municipal de Cultura e os demais órgãos e entidades pública e privadas, visando assim uma melhor articulação para o fomento da cultura local e para a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC participa da Comissão Municipal de eventos, instituída através de portaria e que é responsável pelas mais diversas programações do governo municipal. A integração se dá entre a Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Assistência Social, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer.

Indicador: Portaria com nomeação da comissão intersectorial;

Intercâmbio com outros órgãos do município;

Busca de parcerias com entidades públicas e privadas.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC.

Santa Cruz-RN, 16 de junho de 2017

Fernanda Costa Bezerra

Prefeita Municipal